



Eu **Rina** Elisa Miquelão Lopes da Silva, Guarda Civil de Contagem e diretora da Associação dos Guardas Civis de Minas Gerais, venho informar sobre o que estou passando nos últimos 4 anos.

No comando do Sr. **Wedisson** Luiz da Silva, fui colocada em locais de trabalho em péssimas condições, sem água potável para beber, sem água em todo setor, sem luz, sem cadeira, sem lugar para esquentar a marmitta e sozinha. Por muito tempo fiquei proibida de trabalhar rodando em viaturas sem justificativa, inclusive meus superiores hierárquicos me alocavam em viaturas e assim que o comando ficava sabendo que eu estava em viatura, era solicitado minha retirada para retornar para o posto fixo, ficando escalada em setores fixos desarmada e sozinha, locais com caixa eletrônico no ambiente de trabalho que aumenta o risco para o Guarda Civil desarmado. Fui informada por meus superiores hierárquicos na época que eles poderiam me colocar em qualquer setor da guarda, menos no prédio da prefeitura, câmara municipal para eu não ter contato com a Prefeita ou qualquer autoridade política. Tal fato já denunciado no ministério público. No comando da senhora **Anita** Domingos Pereira de Carvalho Neta, juntamente com a Secretária **Viviane** Souza **França** fui colocada cada dia em um setor, inclusive tomando conta do chafariz da Praça da Gloria e no Parque Fernão Dias com aproximadamente 100 mil metros quadrados aberto ao publico, desarmada e sozinha.

Após uma Denuncia do Presidente da Associação dos Guardas Civis de Minas Gerais Sr **Arlindo** Junio Pereirade Almeida, que denunciou para os órgão de imprensa sobre os Guardas Civis trabalhando desarmados, sem porte de armas e com cartuchos de Spark vencidos, fui mudada de horário, para segunda a sexta de 08 as 17 horas, após alguns meses fiz varias denuncias na ouvidoria do município e entrei com uma liminar na justiça solicitando a mudança de horário por se tratar de um serviço operacional mas sendo colocada em horário administrativo, mas antes do resultado final da liminar retornaram com meu horário antigo que era na escala de serviço 12 x 36.

Enquanto as denuncias estavam sem manifestações de Guardas Civis fui deixada na Escala operacional 12 x 36 em um setor humanamente impossível de fazer a segurança por estar trabalhando sozinha, desarmada e sem viatura para rodar dentro do parque Fernão dias que conta com mais de 100 mil metros quadrados, ao ser questionado pelo Guarda **Arlindo** na rede de rádio que eu estaria indo sozinha e desarmada para o Parque Fernão Dias que é aberto ao público, sendo que tinha outros guardas armados no turno que poderiam ir para o setor, fui colocada em estado vexatório perante meus colegas de serviço, pois o nosso diretor operacional Antônio Marcos Moreira **Dias** entrou em rede de rádio afirmando que eu estava desarmada porque não passei na renovação do porte, tal informação é de cunho pessoal e não pode ser repassada dessa maneira, me senti muito humilhada e inferior aos demais guardas. Levei o caso em nossa corregedoria, com testemunhas e com cópia da gravação, mas a denuncia foi arquivada após sindicância. E afirmaram que o que foi exposto na rede de rádio não poderia ter ofendido a minha pessoa.

Em 2024 fui convidada para ser Pré Candidata a Prefeita de Contagem e fiz varias postagem mostrando os problemas da cidade. Após convenção do partido, ficou definido que não teríamos majoritária, sendo assim sai candidata vereadora. Após a licença eleitoral retornei minhas atividades e fui informada que trabalharia de segunda a sexta de 08 as 17 na defesa



civil de contagem na Escuta Ativa 199, atendendo as chamadas dos municípios. Logo após o senhor vereador Mauricinho do sanduiche filmar e citar alguns pontos negativos da nossa Secretária, um dia depois fui remanejada para o vídeo monitoramento, setor que não possui guardas monitorando câmeras, pois a prefeitura contratou uma empresa que é a MGS responsável pelo monitoramento do olho vivo e próprios da prefeitura, mesmo com essa ressalva eu sou a única Guarda Civil de todo o efetivo, que trabalho monitorando câmeras. Pela convenção coletiva a carga horário de um monitorante é de 6 horas diárias, eu trabalho 8 horas diária. E de todo o efetivo da Guarda de Contagem eu sou a única que tenho acesso ao meu telefone celular restrito e o meu coordenador é um guarda que não tem restrição ao uso do celular e coordena a MGS e é hierarquicamente subordinado a mim, pois pelo nosso plano de carreira ele é nível 3 eu sou nível 4, sendo assim não poderia receber ordens dele, foi documentado tudo e enviado para a nossa secretária, até a presente data não obtive retorno. Hoje me encontro armada e em condições de cumprir as atividades de um Guarda Municipal. Fui procurada por um Guarda civil que se encontra desarmado no operacional no plantão 12 x 36 para efetuar uma permuta comigo, pois ele teme pela vida dele e como estou armada e os coletes que a instituição possui é o tamanho exato para o meu corpo, na hora aceitei pois a integridade física dos meus pares está em primeiro lugar, e como falta EPI para os demais Guardas, pois só tem coletes P e PP tamanho inadequado para muitos Guardas, achei que o comando e secretária na hora aceitaria a permuta, pois é muita responsabilidade deixar um Guarda Civil desarmado no operacional e uma Guarda armada no administrativo realizando ainda uma função que não é de Guarda e sim de uma empresa contratada pela prefeitura para tal função, mas infelizmente foi negado.

Após eu entregar documentos pedindo esclarecimentos sobre minha mudança de setor, documento de permuta com outro Guarda e questionar o motivo da restrição de uso do celular, fui intimada pela corregedoria em dois processos administrativos para prestar depoimento, no qual já havia data das audiências, mas foi adiada e remarcada depois que me incluíram. Nenhum dos dois processos eu sou a ré e nunca fui citada em nenhum deles, somente após os envios dos meus documentos para a Secretária Viviane França e Comandante da Guarda Anita de Carvalho.

Segue cópia das documentações marcando a audiência e posterior alterado a data.

Por fim 90% do que estou relatando tenho documentado e já foi realizada denuncia no ministério publico do trabalho, ouvidoria do município, comando da guarda e Secretária de Defesa Social **Viviane Souza França**.

Como testemunha alguns guardas que já foram meus superiores hierárquicos no qual recebiam as ordens dos setores onde eu poderia trabalhar ou proibições a minha pessoa: **Daniel** Pereira da Silva, CPF 012.582.216-24 e-mail danielgmunicipal@vahoo.br, endereço rua Monsenhor Barcelar, 304 apto 404, Jardim Petrópolis, Betim Contato 31- 986371237 / **Luciano** Alves de Souza, CPF 856.038.566-53, e-mail laives@vahoo.com.br contato 31-986313770.

Testemunhas que presenciam o que está acontecendo comigo nos dias atuais: **Junio Vinicius** Dos Santos identidade 12.464.703 e-mail nicidv3@hotmail.com endereço rua Quatro nº 44



Monte Sinai, Esmeraldas contato 31- 987263916 / Fabricio Ferreira **Gomes** Identidade 12.261.428 e-mail fgomes.transito@gmail.com endereço rua Argentina 74 apto: 310 Industrial – Contagem cep 32230-120 contato 31- 996948000 / Sandro da Silva **Antunes** CPF 085.661.797-06 e-mail antunes.fenix@gmail.com endereço rua quarenta e sete, tropical, contagem 31-975039403 / **Arlindo** Junio Pereira de Almeida CPF 066.833.436-32 e-mail arlindojunio@yahoo.com.br endereço rua Desembargador Braulio 634, Alto vera Cruz - BH Contato 31- 98866-0658

Endereço da Sede da Guarda Civil de Contagem onde é possível encontrar o diretor da Guarda Civil Antônio Marcos Moreira **Dias**, e-mail antonio.dias@contagem.mg.gov.br contato 3199902-3611, comandante da Guarda civil **Anita** Domingos Pereira de Carvalho Neta e-mail anita.neta@contagem.gov.br contato 3199115-3152, Corregedor da Guarda Civil **Wedisson** luiz da Silva e-mail wedisson.silva@contagem.gov.br 3198644-8113 e a Secretaria de Defesa Social **Viviane** Souza **França**, e-mail viviane.franca@contagem.mg.gov.br , contato 3197309-4616, rua Vereador David de Oliveira Costa 14, Fonte Grande – Contagem.

Contagem, 30 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

RINA ELISA MIQUELÃO LOPES DA SILVA

Data: 30/01/2025 10:38:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rina Elisa Miquelão